



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ofício nº 1.086/2025
MATÉRIA RECEBIDA Nº 675/2025
Ibitinga, 29 de setembro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 645/2025, dos Vereadores Ricardo Prado, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Mira, Murilo Bueno, Rafael Barata e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 645/2025, da Câmara Municipal, referente às melhorias na praça José Montanari na Vila Maria.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FB39-50FA-9963-EBBA



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 25 de setembro de 2025.

Resposta ao Requerimento nº 645/2025, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem por meio desta prestar informações, com relação aos questionamentos formulados ao Executivo Municipal, através do **Requerimento nº 645/2025**, datado de 08 de setembro de 2025, formulado pelo nobre Edil, que sem dúvida são louváveis, sobre melhorias na Praça José Montanari na Vila Maria, temos a expor o seguinte:

O assunto abordado é, sem dúvida, de grande relevância para o Município. Informamos que, atualmente, não há estudo elaborado referente à reforma e revitalização da Praça. Quanto à iluminação, ressaltamos que o serviço de substituição das lâmpadas já foi realizado, restabelecendo a devida iluminação no local. No que se refere à limpeza e ao recolhimento de resíduos, esclarecemos que essas atividades são efetuadas conforme a necessidade, considerando as limitações do efetivo reduzido de servidores disponíveis.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

LAÉRCIO MORETTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimo Senhor

RICARDO PRADO

Vereador da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FB39-50FA-9963-EBBA



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FB39-50FA-9963-EBBA